

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº191/2023 - Data: de 04
de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 141/2023.
De 04 de outubro de 2023.

Súmula: “Autoriza a cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 51.850/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a partir de 05 de outubro de 2023, a cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **Eduardo Abilio Reolon**, matrícula n.º 355.615, ocupante do cargo de Técnico em Controle de Obras, a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.

§ 1.º O ônus da remuneração devido ao servidor caberá ao cessionário.

§ 2.º A cessão autorizada conforme o *caput* terá validade até o dia 31/12/2023, podendo ser renovada a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data constante no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.04 16:42:19
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal